



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
SUBSECRETARIA MILITAR
BOL INT 170

NORMAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO 14º CURSO
DE PROTEÇÃO DE AUTORIDADES - SSMGSI/2021

1. FINALIDADE:

As normas que se seguem têm por finalidade descrever os parâmetros e condições necessárias para o preenchimento das vagas para o 14º Curso de Proteção de Autoridades.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO DE PROTEÇÃO DE AUTORIDADES

O Curso de Proteção de Autoridades tem como objetivo principal promover a formação do agente de segurança pessoal de autoridades e de instalações do poder público, além de capacitá-lo como multiplicador deste conhecimento. Atualmente, conta com reputação nacional e será realizada no presente ano, a sua 14ª edição conforme de acordo com as informações abaixo:

a. Local de funcionamento:

- Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional (SSM/GSI) — Rua Pinheiro Machado, s/nº Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ.
- Academia Militar D. João VI, Av. Marechal Fontenele, 2.906, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro, RJ.

b. Duração: Aproximadamente 230 (duzentas e trinta) horas-aula.

c. Período do Curso: de 08 de Novembro a 10 de Dezembro de 2021.

d. Público alvo: Oficiais (Capitães, 1º e 2º Tenentes) e Praças (Subtenentes, 1º, 2º e 3º Sargentos, Cabos e Soldados) pertencentes ao efetivo da SSMGSI, que possuam no máximo 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço prestado a Corporação, na data da matrícula. Demais militares da mesma patente e graduação da PMERJ, do CBMERJ e integrantes de órgãos afins. Tendo as restrições relativas ao tempo de serviço prestado a Corporação, em razão da necessidade dos formados poderem exercer as suas atividades como

multiplicadores e ainda, em contribuir com o seu aprendizado por um período na atividade de segurança de autoridades nos diversos órgãos.

e. Vagas: As 30 vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Subsecretaria Militar do GSI	20 (vinte)	
Câmara Municipal dos Vereadores RJ	01 (uma)	
PMERJ	APM	01 (uma)
	GESAR	01 (uma)
	1ª CIPM	01 (uma)
1º GMAR (Botafogo)	01 (uma)	
Casa Militar SP	01 (uma)	
Casa Civil - RJ	01 (uma)	
Prefeitura - RJ	01 (uma)	
Força Nacional - RJ	02 (duas)	

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- a. Ser voluntário;
- b. Se oficial Policial Militar ou Bombeiro Militar estar no máximo no posto de Capitão e outras instituições 25 anos de serviço militar no máximo;
- c. Se praça Policial Militar ou Bombeiro Militar estar no máximo na graduação de Subtenente
- d. Estar no mínimo, classificado no COMPORTAMENTO BOM (se for praça);
- e. Não estar o oficial submetido a Conselho de Justificação, e as praças a Conselho de Disciplina ou Comissão de Revisão Disciplinar;
- f. Não estar cumprindo pena administrativa e/ou judicial;
- g. Estar no desempenho da função Policial Militar ou Bombeiro Militar, ou função relacionada à segurança pública patrimonial e/ou social;
- h. Não se encontrar de licença para tratamento de interesse particular;
- i. Não estar frequentando, no caso de candidatos da SSMGSI, curso ou estágio, interno ou externo, seja de interesse ou não da Subsecretaria militar do GSI e que tragam quaisquer tipos de embaraço ao desempenho do aluno e/ou à sua frequência no Curso;

- j. Não estar agregado na forma do Estatuto dos Policiais Militares ou dos Bombeiros Militares, por estar afastado temporariamente do serviço ativo ou aguardando transferência para a reserva;
- k. Não ter sofrido sanção disciplinar incompatível com o curso que irá realizar;
- l. Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado com pena privativa de liberdade ou em gozo de suspensão condicional da pena;
- m. Não estar respondendo a Averiguação, Sindicância, IPM ou Processo Judicial, na condição de acusado, em razão de fato que afete a honra pessoal, o decoro da classe, o pundonor policial militar, bombeiro militar ou o sentimento de dever;
- n. Não possuir qualquer restrição médica, ainda que parcial;
- o. Não apresentar estado de gravidez;
- p. Possuir a Carteira Nacional de Habilitação, devidamente válida para condução de veículos de passeio;
- q. Ter parecer favorável junto à chefia imediata;
- r. Se civil, exercer função de natureza relacionada à segurança pessoal ou patrimonial; possuir porte de arma devidamente reconhecido em território nacional e ter parecer favorável de sua chefia, quanto a idoneidade de conduta e de fatos antecedentes que não desabonem a ética e a moral incompatíveis com o decoro da classe do agente de segurança de uma autoridade do poder público. A cópia do porte de arma deverá ser autenticada e entregue à coordenação do curso no ato da indicação do candidato;
- s. Apresentar (original ou cópia autenticada pelo militar responsável pela inscrição) no ato da confecção do requerimento, a Carteira Nacional de Habilitação, devidamente válida para condução de veículos de passeio. A cópia deverá ser anexada ao requerimento.
- t. As comissões avaliadoras e julgadoras de recurso serão publicadas em Bol. interno da SSMGSI.

4. DOS REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- a. A inscrição dos candidatos da superintendência de segurança da SSMGSI será por meio de indicação feita pelo superintendente de segurança e, posteriormente, pela publicação dos indicados no respectivo Boletim Interno da SSMGSI;
- b. As inscrições dos demais candidatos da SSMGSI serão feita mediante requerimento preenchido na SUPGCF/SSMGSI (secretaria) que será encaminhada à respectiva chefia para emissão de parecer favorável e, posteriormente pela publicação dos indicados no respectivo Boletim Interno da SSMGSI;
- c. A inscrição do candidato que não esteja nos itens “a” e “b” acima poderá ser realizada mediante o site da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional: www.subsecretaria.rj.gov.br ou pelo e-mail da DPVIT/SSM-GSI: capacitacaotecnicadct@gmail.com ou remetido por SEI-RJ ou em qualquer impedimento entregue fisicamente a SUPGCF/SSMGSI (secretaria);

5. DOS EXAMES SELETIVOS:

- a. **Exame Médico (eliminatório):** todos os candidatos deverão apresentar o exame eletrocardiograma além dos exames laboratoriais: hemograma, glicose, hemoglobina glicada, uréia, creatinina e lipidograma, além destes, os candidatos do sexo feminino, deverão realizar o beta-HCG. E todos os candidatos com idade igual ou acima de 40 anos deverão realizar o teste ergométrico (teste de esforço físico) sendo apresentado na Coordenação de Saúde – SSMGSI). Todos os candidatos da SSMGSI, da PMERJ, do CBMERJ e de instituições localizadas no estado do RJ, deverão realizar o exame clínico médico no Posto Médico (Coordenação de Saúde – SSMGSI), localizado no Palácio Guanabara, conforme cronograma de execução.
- b. **Exame Sócio Gráfico (eliminatório):** todos os candidatos serão submetidos a um levantamento de dados pessoais, sociais e profissionais que possam vir a interferir no desempenho do Curso. As informações que comprometam a realização do Curso por parte do candidato ou que comprovem que ele omitiu ou alterou dados para satisfazer as condições do processo de admissão, implicarão na perda da vaga e em sanções disciplinares, quando for o caso.

- c. **Exame de Aptidão Física (eliminatório e classificatório):** serão submetidos ao exame físico os candidatos julgados aptos e sem restrição, no exame clínico cardiológico. Os candidatos da SSMGSI, da PMERJ, do CBMERJ e lotados em setores/instituições localizados no estado do Rio de Janeiro, realizarão o exame físico juntos, aplicado pela coordenação do curso.

Exame de aptidão física (eliminatório e classificatório) conforme tabela de provas e pontuações existentes na PMERJ, de acordo com a Diretriz de Condicionamento Físico da PMERJ (TAF-3), publicada no Bol. PM nº 044 – 11 Mar 2021.

- d. **Exame de Aptidão Aquática (eliminatório e classificatório):**
Será dividido por uma prova de natação e por uma prova de flutuação:

Exame de aptidão aquática (eliminatório e classificatório), que consistirá em:

- prova de natação de 100 (cem) metros, de acordo com tabela específica abaixo será eliminatório e classificatório. Devendo utilizar apenas 01 entre os 04 (quatro) estilos de natação (Peito, Costas, Crawl e Borboleta);
- prova de flutuação será apenas eliminatória caso o candidato não alcance o tempo mínimo de 20(vinte) minutos, onde o candidato deverá permanecer dentro d'água, na posição vertical, sem qualquer tipo de auxílio, não podendo apoiar-se nas bordas, fundo da piscina ou em outro candidato.

Tabelas de pontuações:

	22-23	18'40" - 17'51"	8-9		0	10	20	30	
	24-25	17'50" - 17'01"	10-11		0	10	20	30	40
	26-27	17'00" - 16'11"	12-13		0	10	20	30	40
1	28-29	16'10" - 15'21"	14-15		0	10	20	30	40
2	30-31	15'20" - 14'31"	16-17		0	10	20	30	40
3	32-33	14'30" - 13'41"	18-19		10	20	30	40	50
4	34-35	13'40" - 12'51"	20-21		20	30	40	50	60
5	36-37	12'50" - 12'01"	22-23		30	40	50	60	70
6	38-39	12'00" - 11'31"	24-25		40	50	60	70	80
7	40-41	11'30" - 11'01"	26-27		50	60	70	80	90
8	42-43	11'00" - 10'31"	28-29		60	70	80	90	100
9	44-45	10'30" - 10'01"	30-31		70	80	90	100	
10	46-47	10'00" - 9'31"	32-33		80	90	100		
11	48-49	9'30" - 9'01"	34-35		90	100			
12	50	≤9'00"	36		100				

	10-11	22'00" - 21'11"			0	10	20	
	12-13	21'10" - 20'21"			0	10	20	30
	14-15	20'20" - 19'31"			0	10	20	30
	16-17	19'30" - 18'41"			0	10	20	30
	18-19	18'40" - 17'51"			0	10	20	30
	20-21	17'50" - 17'01"	1	0	10	20	30	40
2" - 2"99	22-23	17'00" - 16'11"	2-3	10	20	30	40	50
3" - 4"99	24-25	16'10" - 15'21"	4-5	20	30	40	50	60
5" - 6"99	26-27	15'20" - 14'31"	6-7	30	40	50	60	70
7" - 8"99	28-29	14'30" - 13'41"	8-9	40	50	60	70	80
9" - 10"99	30-31	13'40" - 12'51"	10-11	50	60	70	80	90
11" - 13"74	32-33	12'50" - 12'01"	12-13	60	70	80	90	100
13"75 - 16"49	34-35	12'00" - 11'31"	14-15	70	80	90	100	
16"50 - 19"24	36-37	11'30" - 11'01"	16-17	80	90	100		
19"25 - 21"99	38-39	11'00" - 10'31"	18-19	90	100			
22"	40	≤10'30"	20	100				

4'50" - 4'41"	0	10	15	20	25
4'40" - 4'31"	10	15	20	25	30
4'30" - 4'21"	15	20	25	30	35
4'20" - 4'11"	20	25	30	35	40
4'10" - 4'01"	25	30	35	40	45
4'00" - 3'51"	30	35	40	45	50
3'50" - 3'41"	35	40	45	50	55
3'40" - 3'31"	40	45	50	55	60
3'30" - 3'21"	45	50	55	60	65
3'20" - 3'11"	50	55	60	65	70
3'10" - 3'01"	55	60	65	70	75
3'00" - 2'51"	60	65	70	75	80
2'50" - 2'41"	65	70	75	80	85
2'40" - 2'31"	70	75	80	85	90
2'30" - 2'21"	75	80	85	90	95
2'20" - 2'11"	80	85	90	95	100
2'10" - 2'01"	85	90	95	100	
2'00" - 1'51"	90	95	100		
1'50" - 1'41"	95	100			
≤1'40"	100				

Eliminatório e classificatório.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato com pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos nos exames de aptidão aquática e física separadamente, **será eliminado do processo seletivo**;
 - O candidato com pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos em cada prova (natação, abdominal, corrida, flexão de solo e isometria na barra fixa) de exame de aptidão aquática e física, **será eliminado do processo seletivo**;
 - O candidato com pontuação inferior a 70 (setenta) pontos no exame de manuseio de armamento e tiro, separadamente, **será eliminado do processo seletivo**;
 - Todos os critérios e conceitos de avaliação do exame físico a serem aplicados, excluindo-se tão somente a tabela de pontuação da prova de natação e o tempo da flutuação, são provenientes da Diretriz de Condicionamento Físico da PMERJ (TAF-3), publicada no Bol. PM nº. 044 – 11 Mar 2021;
 - Para a realização dos exames de aptidão aquática e física será obrigatório o comparecimento dos candidatos militares devidamente uniformizados de acordo com respectivos regulamentos de uniformes e identificados em seu TFM, os demais de outras instituições o correspondente;
 - O tênis poderá ser da coloração e marca que o candidato assim preferir para seu melhor desempenho ao referido exame;
 - Somente farão os Exames de Aptidão Aquática e Física os candidatos considerados aptos pelo Exame de Saúde e relacionados na publicação em Boletim Interno;
- e. **Exame de Manuseio de Armamento e Tiro (eliminatório e classificatório)**: Serão submetidos ao exame de manuseio da GLOCK G22, cal .40 e tiro, os candidatos aprovados nas fases anteriores. O exame de manuseio de armamento e tiro constará de uma prova única: O candidato deverá realizar a desmontagem e montagem de 1º escalão da GLOCK cal .40, municiar o carregador com 10 (dez) munições, carregar e alimentar a arma, e ato contínuo efetuar 1 série de 10 (dez) disparos a 10 (dez) metros de distância do alvo, em pé, empunhadura livre, em um tempo máximo de 120 (cento e vinte) segundos. O alvo será o oficial da C.B.T.P., denominado “A 1”, com “X” (NRA). O primeiro disparo deverá ser de ação dupla do gatilho. Não serão permitidos tiros de ensaio. Não
-

será permitido qualquer auxílio de terceiros, durante a realização das séries de tiro.

1. Os comandos emitidos pelo responsável da prova são os seguintes:
 - 1.1 “Atiradores em seus Postos de Tiro”.
 - 1.2 “Executaremos agora a série da prova...” (Esclarecer como será realizada, bem sucintamente).
 - 1.3 “Estande quente”.
 - 1.4 “Atiradores podem pegar suas armas, mantendo-as descarregadas. Terão 30’ segundos para efetuarem as regulagens necessárias, visar o alvo, etc.”
 - 1.5 “Atiradores prontos?” (Se o atirador estiver pronto, permanece em silêncio; caso não esteja, diz, em voz alta: “Não pronto!”. O instrutor repetirá – Não pronto!”, e dará 15’ segundos para que o atirador se apronte. Não haverá um segundo “Não pronto”. O instrutor vai direto para a voz de comando seguinte: - “À espera”.
 - 1.6 “À espera”.
 - 1.7 Sinal sonoro de início do tempo (De 3 a 5 segundos após o “À espera”).
 - 1.8 Sinal sonoro de final do tempo.
 - 1.9 “Descarregar as armas, colocando-as no coldre ou na bancada”.
 - 1.10 “Pista fria”.
 - 1.11 “Aos alvos” — acompanhar a contagem dos disparos.
2. O controle de tempo (início e fim) será através de sinal sonoro, bem audível, de modo que não deixe dúvidas. Se ocorrer erro do árbitro no controle do tempo, proceder-se-á da seguinte maneira:
 - 2.1 Se todos efetuaram os disparos da série, proceder-se-á a contagem.
 - 2.2 Se um ou mais atirador, não completar a série, esta, poderá ser repetida por eles, e, os tiros dados, serão obreados.
 - 2.3 Os atiradores que completarem a série, mas que se julgarem prejudicados, em razão do ocorrido, poderão repeti-la (ou completá-la).
3. Se por qualquer motivo, independentemente de sua vontade (casos fortuitos — ex.: queda de um raio no local, etc.) o atirador tiver que interromper a série, poderá, após solucionado o problema, completá-la. Casos de negligência, imprudência ou imperícia de sua parte, não serão considerados.
4. Em caso de defeito de munição poderá, comprovado pelo árbitro, o atirador poderá refazer a prova.

5. Defeito de arma corre por conta e risco do atirador. Dentro do tempo previsto para a série, mantendo a segurança, o atirador tentará solucionar o problema (sem ajuda).
6. Em caso de quebra de arma, comprovada pelo árbitro, o atirador poderá refazer a prova com outra arma, igual ou similar (de mesmas características).
7. Desde que não exista quebra, a mesma arma deverá ser utilizada em toda a prova.
8. Após cada série de tiro, os pontos serão anotados e os alvos obreados ou trocados.
9. Todos os atiradores deverão se manter a uma distância mínima de 2 (dois) metros dos alvos. No entanto, quando da contagem do seu alvo, deverá aproximar-se, de maneira a poder acompanhar esse levantamento, sem, contudo, tocar no alvo.
10. O atirador que não acompanhar a contagem de seu alvo, não terá direito a futuras reclamações.
11. Os impactos corretos dentro da zona de pontuação do alvo serão válidos.
12. Sempre que o atirador se sentir injustiçado por ocasião do levantamento dos pontos do seu alvo, deverá protestar de imediato. Se a decisão dos árbitros não lhe for favorável, e o atirador insistir em seus direitos, o alvo deverá ser retirado, e, no seu verso, será anotado o problema, contendo a assinatura do árbitro e do interessado. Esse alvo deverá ficar à disposição da coordenação do curso, sem ser tocado. Finda a participação na prova, o atirador poderá entrar com o competente recurso.
13. Para os alvos com menos impactos visíveis e agrupamentos fechados, como regra geral, somente serão contados os impactos visíveis. No entanto, exceção será feita, quando o grupo de três ou mais tiros é tão fechado, que é possível admitir, pelo alargamento do furo, a passagem de outros tiros.
14. Ao atirador será dado o benefício da dúvida, caso provado que efetuou todos os disparos.
15. O impacto que tangenciar a linha da zona superior de pontuação será computado com o valor maior.
16. No caso de dúvida sobre o valor a ser computado, deverá o atirador ser beneficiado.
17. Para a contagem dos impactos próximos à linha divisória da zona de pontuação, será obrigatório o uso de calibradores ou similares, devendo ser estes, do mesmo diâmetro do calibre utilizado.
18. Nos alvos em que forem constatados tiros a mais, procede-se da seguinte maneira:

- a. Se forem do próprio atirador, contam-se os piores tiros.
 - b. Não havendo possibilidade de identificar os tiros, e ficar comprovado que foi atirador de outro posto que os efetuou, o alvo será obreado ou substituído, e o atirador do alvo com tiros a mais, repetirá a série.
 - c. Em ambos os casos, o atirador autor dos disparos no alvo errado, só terá computado os impactos existentes no seu alvo. Se houve “má fé”, será eliminado da competição.
19. Se o atirador efetuar o primeiro disparo em ação simples do gatilho, ser-lhe-á anulada a pontuação de seu melhor disparo.
 20. As armas e munições ficarão a cargo da coordenação do curso.
 21. Será considerado aprovado o atirador que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos, utilizando as zonas de pontuação do alvo em questão.
 22. Outros problemas não previstos nesta instrução serão solucionados pela coordenação do curso.
 23. As munições e os EPI serão fornecidos ao candidato da mesma forma que o armamento supracitado para a realização do exame, **não sendo permitido o uso de armamento particular ou acautelado pelo candidato.**
 24. Se o atirador infringir as normas de segurança e colocar em risco a sua vida como também a dos outros candidatos e dos avaliadores será **eliminado** do processo seletivo.

ALVO “A- 1 “ NRA



- f. DOS EXAMES SELETIVOS PARA CANDIDATOS DE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

Os candidatos de instituições situadas em outros Estados deverão ser submetidos aos exames médico, aquático, físico e de tiro, conforme a presente norma, devendo entregar o laudo do exame médico, a ata do exame de aptidão aquática, exame de aptidão física e a ata do exame de tiro, para a coordenação do curso até o dia agendado para a apresentação

do corpo discente, através de ofício assinado pela sua autoridade gestora competente.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a. Somente poderão ser inscritos os candidatos que satisfaçam a todas as exigências previstas nestas Normas Reguladoras;
- b. Durante o processo seletivo, a Carteira de Identidade Funcional será o documento hábil do candidato para o acesso ao local de exame;
- c. Os candidatos deverão comparecer no local de exame com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto;
- d. **A falta ao exame médico implicará na eliminação do candidato bem como em sanções disciplinares;**
- e. **A falta e/ou atraso aos exames físico e de tiro, implicará em sanções disciplinares além de ter o grau da avaliação igual a 0,00 (zero);**
- f. **Não haverá 2ª chamada, sob quaisquer motivos, para os exames de aptidão física, aquática nem o de tiro.**
- g. O transporte para o local dos exames ficará a cargo do candidato. Não haverá reservas de vagas exclusivas nos estacionamentos dos locais de exame.
- h. A Coordenação de Saúde da Superintendência de Gestão do Corpo funcional, da Subsecretaria Militar do GSI deverá indicar em boletim interno, o Médico Militar que irá realizar os exames clínicos na avaliação dos candidatos;
- i. A Divisão de Capacitação Técnica deverá providenciar que seja publicado em boletim interno da SSMGSI a relação dos militares que irão compor as comissões de exame de aptidão aquática física e de tiro. Da mesma forma que as para as demais a comissão julgadora dos eventuais recursos;
- j. Será obrigatório o apoio de socorristas em todas as fases dos exames.
- k. Na apresentação para o início do curso, os candidatos deverão estar trajando passeio completo (terno para o sexo masculino e tailleur para o sexo feminino), devendo atentar para a boa apresentação individual no que tange a corte de cabelo para os homens, coque para as mulheres, barba feita (Militares), não utilização de brincos (homens) e piercing, cabelos tingidos de cor não natural, etc.
- l. A coordenação do curso disponibilizará café, água e biscoitos para os coffee break das instruções.
- m. A coordenação do curso **não** disponibilizará as refeições referentes ao café matinal e almoço dos alunos, **nem tão pouco alojamento para pernoite.**

7. MATRÍCULA :

- a. As vagas eventualmente não ocupadas serão remanejadas a SSMGSI conforme a necessidade apresentada à coordenação e decidida pelo Subsecretário Militar.
- b. É facultado ao Subsecretário Militar do GSI aumentar o número de vagas sem prejuízo a persecução do curso;
- c. Serão matriculados os candidatos que obtiverem as melhores classificações ao processo respeitando o critério vaga por instituição conforme tabela apresentada no item 2 desta publicação;

A nota final será obtida através da seguinte média:

$$\frac{\text{NEAA} + \text{NEAF} + \text{NEMAT}}{3} = 70$$

3

NEAA = Nota do Exame de Aptidão Aquática

NEAF = Nota do Exame de Aptidão Física

NEMAT = Nota do Exame de Manuseio do Armamento e Tiro

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	HORÁRIO	PERÍODO	LOCAL	SETORES RESPONSÁVEIS
Publicação, no B.I. e no site da SSMGSI das Normas para Preenchimento das Vagas	Expediente	15 de Setembro de 2021	SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)	DIVCT e SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)
Inscrições dos candidatos	Expediente	21 a 24 de Setembro de 2021	SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)	SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)
Publicação, no B.I. da SSMGSI dos indicados para o processo seletivo	Expediente	27 de Setembro de 2021	SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)	SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)
Exame Médico para candidatos da SSMGSI e instituições situadas no Estado do RJ.	Início às 08:00h	14 e 19 de Outubro de 2021	Coordenadoria de Saúde – GSI	DIVCT/GSI
Publicação, no B.I. da SSMGSI, do resultado dos candidatos aprovados no Exame Médico	Expediente	20 de Outubro de 2021	SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)	DIVCT e SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)

Prazo para entrega dos recursos do resultado do Exame Médico	Expediente	20 a 21 de Outubro de 2021	SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)	DIVCT/GSI
Publicação, no B.I. da SSMGSI, do resultado de eventuais recursos ao Exame de Saúde e da relação dos candidatos para a realização dos Exames de Aptidão Aquática, Física e Tiro.	Expediente	22 de Outubro de 2021	SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)	DIVCT/GSI
Exame de aptidão aquática para candidatos da SSMGSI e instituições situadas no Estado do RJ	Início às 08:00h	25 de Outubro de 2021	Clube de Regatas Guanabara Av. Repórter Nestor Moreira nº42 Botafogo	DIVCT/GSI
Exame de aptidão física para candidatos da SSMGSI e instituições situadas no Estado do RJ	Início às 08:00hs	26 de Outubro de 2021	CFAP Av. Marechal Fontenele nº 2906	DIVCT/GSI

ATIVIDADE	HORÁRIO	PERÍODO	LOCAL	SETORES RESPONSÁVEIS
Exame de tiro para candidatos da SSMGSI e instituições situadas no Estado do RJ	Início às 08:00h	27 de Outubro de 2021Av	CIEAT Marechal Fontenele nº 2906	DIVCT e SSM-GSI
Solicitação do recurso dos Exames de aptidão aquática, física e tiro	Expediente	28 de Outubro de 2021	SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)	DIVCT e SSM-GSI
Julgamento do Recurso dos Exames de aptidão aquática, física e tiro	Expediente	29 de Outubro de 2021	SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)	DIVCT e SSM-GSI
Publicação da Ata dos exames de aptidão	Expediente	03 de Novembro	SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)	DIVCT e SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)

aquática, física e de tiro		de 2021		
Publicação dos Aprovados para a realização do 14º Curso de Proteção de Autoridades	Expediente	03 de Novembro de 2021	SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)	DIVCT e SUPGCF/SSM-GSI (secretaria)
Apresentação dos candidatos aprovados para fins de matrícula	8hs	04 de Novembro	Academia de Polícia Militar D João VI	DIVCT e SSM-GSI
Início do 14º CPA	8hs	08 de Novembro	Academia de Polícia Militar D João VI	DIVCT e SSM-GSI
Término do 14º CPA	8hs	10 de Dezembro	Academia de Polícia Militar D João VI	DIVCT e SSM-GSI

Data da formatura a ser definida para a semana subsequente.

Em consequência tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.